



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Departamento de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Divisão requisitante: Meio Ambiente	
Responsável pela demanda: Pedro Filipe De La Costa	
E-mail: agricultura@palmital.sp.gov.br	Telefone: (18) 3351.9333 – ramal 246
1. Justificativa da necessidade do serviço	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, orientação técnica e acompanhamento paisagístico das áreas públicas municipais, compreendendo vistorias periódicas, orientação e acompanhamento das equipes responsáveis pela manutenção, elaboração de recomendações técnicas, levantamento das necessidades de materiais, mudas, insumos e equipamentos, acompanhamento da execução dos serviços, manejo e condução das plantas, adubação e correção do solo, acompanhamento da irrigação e necessidade hídrica, identificação e orientação quanto ao controle e prevenção de pragas e doenças, bem como acompanhamento da recomposição de áreas paisagísticas danificadas.	
2. Quantidade estimada do SERVIÇO a ser registrado:	
12 Meses – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PAISAGÍSTICO	
3. Especificação do item a ser adquirido:	
Vistorias periódicas ou quando solicitado nas áreas atendidas; Orientação e acompanhamento das equipes responsáveis pela manutenção; Elaboração de recomendações técnicas; Levantamento das necessidades de materiais, mudas, insumos e equipamentos; Acompanhamento da execução dos serviços e verificação da qualidade; Acompanhamento de adubação e correção das condições do solo, conforme necessidade; Tutoramento para irrigação e acompanhamento da necessidade hídrica e condução de mudas; Levantamento, Controle e prevenção de pragas e doenças, mediante orientação técnica; Identificação de plantas com problemas fitossanitários; Acompanhamento de recomposição de áreas paisagísticas danificadas.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do SERVIÇO:	
A prestação dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço, considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas ambientais do município e cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle e programas ambientais.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:	
Gestor do processo: Pedro Filipe De La Costa	Responsável pela fiscalização: Thaís Santos Gonçalves Faria
Palmital (SP), 27 de Agosto de 2026.	
Eng. Agr. PEDRO FILIPE DE LA COSTA Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	